



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI ORDINARIA MUNICIPAL N.º 25/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE AGENTE DE APOIO A PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD) NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTABELECE SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CAPÍTULO I
DA CRIAÇÃO E NATUREZA DO CARGO**

Art. 1º Fica criado, na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conceição, o cargo de Agente de Apoio a Pacientes em Tratamento Fora do Domicílio (TFD).

Art. 2º O cargo de Agente de Apoio a Pacientes em Tratamento Fora do Domicílio (TFD) é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

**CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS**

Art. 3º São atribuições do Agente de Apoio a Pacientes em Tratamento Fora do Domicílio (TFD):

- I** - Auxiliar no transporte e acompanhamento de pacientes do Município de Conceição para tratamentos médicos na cidade de João Pessoa;
- II** - Realizar marcações de exames, consultas e cirurgias para pacientes encaminhados à capital;
- III** - Orientar os pacientes sobre os procedimentos necessários para a realização de exames e consultas;
- IV** - Acompanhar pacientes em situações de urgência e emergência, quando necessário;
- V** - Facilitar a comunicação entre os pacientes e as unidades de saúde em João Pessoa;
- VI** - Auxiliar na organização da documentação necessária para os procedimentos médicos;
- VII** - Manter registro atualizado dos pacientes atendidos e dos serviços prestados;
- VIII** - Articular-se com as Secretarias de Saúde de Conceição e João Pessoa para otimizar o atendimento aos pacientes;
- IX** - Prestar informações aos familiares dos pacientes sobre o andamento dos tratamentos e procedimentos;